

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Declaração - PRESIDÊNCIA/CONTI**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Exercício: 2020

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS

Responsável I: Desembargador Presidente HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Responsável II: Diretor Geral Jonas Demostene Ramos

Código da UG: 060100

Processo SEI : 21.0.000002447-0

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Auditoria, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo é considerada **REGULAR**, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nas avaliações de auditoria, não ficaram evidenciados danos ao erário.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 25/02/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3568112** e o código CRC **7ACF8BA2**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000026513-7
INTERESSADO CONTROLADORIA INTERNA, CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS -2020

Relatório Nº 96 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CONTI

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

UNIDADE GESTORA: **060100 – FUNJURIS.**

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna foi instituída pela Resolução nº. 006/2004 de 05 de maio de 2004, publicada no Diário da Justiça nº. 1.235, alterada parcialmente pela Resolução nº. 005/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário da Justiça nº. 1.354, bem como pela Resolução nº. 015/2007, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça nº. 1860, e, por derradeiro, alterada pela Resolução nº. 005/2019, de 21 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça nº. 4475.

As atribuições da Controladoria Interna são tratadas pela Resolução nº. 005/2019 TJ-TO, a qual efetiva as políticas internas de competência das unidades de controle interno do Poder Judiciário Nacional, atendendo a Resolução nº. 171, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 1º de março de 2013.

Contudo, o Conselho Nacional de Justiça editou as Resoluções nº. 308 e 309 ambas de 11 de março de 2020 que respectivamente, organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria e aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jus, revogando a Resolução nº. 171/2013.

As providências para as adequações às novas resoluções do CNJ já foram iniciadas pela Controladoria, encontrando-se os autos em trâmite.

As aludidas normas, dentre outras prerrogativas, atribuem à Controladoria Interna a função de agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário a alcançar seus fins institucionais, adotando uma abordagem sistemática para avaliação objetiva e independente da eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança, assegurando as operações desenvolvidas pela gestão. Tais funções se efetivam principalmente com as atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeção administrativa e consultoria.

Dessa maneira, em cumprimento às determinações preconizadas no bojo da Instrução Normativa nº. 06, de 25 de junho de 2003, do TCE-TO, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, e em referência ao Art. 8º, inciso V da referida Instrução, apresenta-se o Certificado de Auditoria, juntamente com o relatório da Controladoria Interna, em observância a Auditoria nas Contas anuais, conforme Plano de Auditoria do exercício de 2021.

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS foi criado pela Lei Estadual nº. 954 de 03 de março de 1998, sendo mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário, ou seja, as receitas administrativas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, que por sua vez são revertidas em benefício do jurisdicionados, estrutura e manutenção da Justiça.

O FUNJURIS é ordenado pela Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira, com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:

Projetos de modernização;

1. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
2. Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressurgimento dos serviços judiciais;
3. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
4. Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados;
5. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário.
6. Instituição, através de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de Centro de Estudos, aperfeiçoamento e preparação de Magistrados e Servidores.
7. As receitas provenientes do FUNJURIS advêm de:
8. Valores pertinentes às custas processuais;
9. Produto da arrecadação da taxa judiciária;
10. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
11. As taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria - Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS – TO;
12. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;
13. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS – TO;

14. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;
15. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
16. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
17. Os produtos de multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
18. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
19. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos após trânsito em julgado da decisão;
20. Saldos financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
21. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
22. Valor correspondente a dez por cento (10%) da arrecadação do FUNCIVIL;
23. Renda proveniente de alienação, de matérias inservíveis e restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
24. Outras receitas eventuais.

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No exercício financeiro de 2020, a atuação da Controladoria Interna pautou-se na realização de auditorias, inspeções e procedimentos de fiscalização conforme estabelecido no **Plano Anual de Auditoria e Fiscalização – PAA 2020**, publicado no Diário da Justiça n. 4633 aos 27/11/2019, alterado pelas Portarias n. 192/2020 -ASPRE, publicada no Diário da Justiça n. 4674, do dia 10/02/2020, n. 591/2020 -ASPRE, publicada no Diário da Justiça n. 4704, do dia 27/03/2020 e n. 973/2020- ASPRE, e publicada no Diário da Justiça n. 4744, do dia 02/07/2020, também publicado no ambiente do Portal da Transparência.

2.1 Auditoria Interna

Em conformidade com o plano anual de auditoria^[1], a gestão foi avaliada pontualmente, por meio das auditorias internas.

2.1.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

2.1.2 Auditoria interna em acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Trata-se de atividade, cujo objeto é mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência, oriunda da ação coordenada de auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ocorre que, em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da ausência de perspectivas de retorno à normalidade do funcionamento dos Tribunais e Conselhos, a Secretaria de Auditoria do CNJ deliberou pelo CANCELAMENTO da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade, que havia sido transferida para o segundo semestre de 2020, agendando novamente essa ação para o exercício de 2021.

2.1.3 Auditoria de conformidade em gestão de diárias - Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000007931-7

Trata-se de auditoria interna, cujo escopo compreendeu o pagamento de diárias a magistrados e servidores do Poder Judiciário entre o período de janeiro a dezembro de 2019.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000007931-7 (evento 3291750).

2.1.4 Auditoria de Monitoramento em Governança de Tecnologia da Informação – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000017034-9.

Trata-se de auditoria interna, cujo objeto foi avaliar e monitorar as providências adotadas com relação à Auditoria Coordenada pelo CNJ na Governança de Tecnologia da Informação, realizada em 2018.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000017034-9.

2.1.5 Auditoria de conformidade em contratações – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000017147-7.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar os processos de licitação realizados no exercício de 2019, na modalidade pregão, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000017147-7.

2.1.6 Auditoria de conformidade em contratos de locação - Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000018010-7.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar os processos de contratação para locação de imóveis do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000018010-7.

2.1.7 - Auditoria Interna de Gestão em Prestação de Contas – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000001934-9.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar a governança, os mecanismos de transparência, a regularidade dos atos, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão, com base nas informações e documentos que compõem o Processo de Prestação de Contas Anual.

O escopo do trabalho limitou-se as informações e documentos que compõem o Processo de Contas Anual – 2019, definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Ressalta-se que os resultados deste trabalho encontram-se no SEI nº 20.0.000001934-9 e que o resultado da Auditoria de Gestão em Processo Anual de Contas do exercício de 2018, prevista no Plano de Auditoria do exercício de 2019, encontra-se consubstanciado nos processos SEI nº 19.0.000002054-3 (evento 2502236) e 19.0.000002055-1 (evento 2500828).

2.2 Inspeção e fiscalização

Em conformidade com o plano de inspeção [2], a gestão foi avaliada pontualmente, por meio de procedimentos de inspeção.

2.2.1 Acompanhamento das Inspeções Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo nas inspeções realizadas, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

2.2.2 Inspeção no Serviço de Transportes

Trata-se de abertura de procedimento de inspeção próprio com vista a verificar e avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros, controle, utilidade e adequação do uso, gastos com combustíveis e manutenção dos veículos oficiais integrantes ou não da frota do Poder Judiciário.

A inspeção em tela estava incluída no Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 20.0.000000697-2.

A equipe de auditoria contou com pessoal lotado na Controladoria Interna e os trabalhos observaram as normas de auditoria interna e legislação pertinente ao tema abordado.

2.2.3 Inspeção no contrato do Egesp

Trata-se de atividade realizada, cujo objeto foi análise no contrato administrativo nº 122/2016 (Processo SEI nº 16.0.000012118-9) - Aquisição de Solução Integrada de Gestão de Pessoas (e-gesp), incluindo implantação, migração, parametrização, integração de sistemas, treinamento e atualizações para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

A inspeção em questão não estava prevista no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020, tendo sido determinada pela presidência deste Egrégio Tribunal por meio do Decisão nº 44/2020 (evento 2972209).

A equipe de auditoria contou com pessoal lotado na Controladoria Interna e os trabalhos observaram as normas de auditoria interna e legislação pertinente ao tema abordado.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 19.0.000035298-8.

2.2.4 Inspeção de Governança

Trata-se de abertura de procedimento técnico próprio a fim de verificar e reportar à alta gestão deste Poder Judiciário sobre o cumprimento de determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça em seu Relatório de Inspeção promovida neste Poder no período de 28 a 30 de maio de 2018, em cumprimento às Portarias CN-CNJ n. 28 e 42 de 2018, Processo de Inspeção CNJ n. 0002586-10.2018.2.00.0000.

A inspeção em tela estava incluída no Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 20.0.000000697-2, no qual solicitou-se a disponibilização de acesso ao processo SEI em que consta o relatório supracitado da Inspeção do CNJ.

Deste modo, as recomendações constantes nos relatórios de auditoria e inspeção foram acatadas pela Presidência e encaminhadas às áreas auditadas/inspeccionadas para respectivo atendimento. Paralelamente a isso, este órgão de controle interno fez o acompanhamento do atendimento das recomendações pelas áreas auditadas/inspeccionadas, com o escopo de melhorar os procedimentos adotados por aquelas áreas, agregando assim valor à gestão.

Não obstante as recomendações emanadas nos relatórios de auditoria e inspeção, não se verificou, durante a realização daqueles procedimentos, qualquer falha/impropriedade que maculasse a boa aplicação dos recursos desta Corte de Justiça e que ferisse os princípios basilares da administração.

2.3 Transparência

Os Planos Anuais de Auditoria e de Inspeção, bem como as prestações de contas, relatórios de gestão e julgamentos de prestações de contas dos últimos anos, estão devidamente publicados no Portal do TJ-TO: <http://transparencia.tjto.jus.br/index.php/documentos/category/497-plano-anual-de-auditoria-paa> .

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO.

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das *metas* previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução dos Programas Temáticos para o exercício de 2020.

Análise LDO e LOA 2020 e PPA 2020/2023:

Programa Temático: Efetividade da Prestação Jurisdicional e do *Programa de Gestão: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça*.

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2020 foi fixado pela Lei nº 3.622, de 18 de Dezembro de 2020[1] em consonância com a Lei nº 3.609, de 18 de Dezembro de 2019[2].

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) **estimou a receita** no valor de **R\$ 64.823.282,00** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 - Execução Orçamentária

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	%	Saldo
Despesas Correntes	55.769.421,00	55.769.421,00	2.510.355,00	0,00	58.279.776,00	45.929.352,66	78,80%	12.350.423,34
Despesas de Capital	9.053.861,00	9.053.861,00	22.480.157,00	0,00	31.534.018,00	30.220.054,02	95,83%	1.313.963,98
TOTAL	64.823.282,00	64.823.282,00	24.990.512,00	0,00	89.813.794,00	76.149.406,68	84,78%	13.664.387,32

A execução orçamentária de 2020 do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, UG 060100, está demonstrada em dois Programas, conforme quadros a seguir e alcançou o índice de execução de 84,78% (oitenta e quatro inteiros e setenta e oito décimos).

4.2.1 - Avaliação das Ações quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2019

A avaliação das *Ações* em seus *projetos* e *atividades* tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos *Programas* conforme estabelecidos no PPA/LOA 2020.

O orçamento do FUNJURIS no exercício financeiro de 2019 foi executado por meio de 02 (dois) **PROGRAMAS**, sendo um de Gestão e um Temático:

1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

1168 – Efetividade da Prestação Jurisdicional

PROGRAMA TEMÁTICO – 1168 - Efetividade da Prestação Jurisdicional teve duas *ações* na Unidade Gestora FUNJURIS - 060100.

Projetos:

3081 – Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos

3082 - Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos *programas* temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

As 10 (dez) *Ações* que apoiaram o *Programa 1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça* para a consecução de seu objetivo foram:

Projetos:

3065 – Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário

3066 - Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins

3067 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins

3069 – Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário

3076 – Renovação e Ampliação de Frota de veículos do Poder Judiciário

Atividades:

4204 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas

4231 – Manutenção de Serviços de Informática

4278 - Manutenção de Serviços de Transportes

4288 – Atendimento a Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

4180 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

4185 – Coordenação e Manutenção de Serviços de Comunicação Social

Para o exame das metas orçamentárias dos Programas é necessário considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

Programa Temático: 1168 – Efetividade da Prestação Jurisdicional

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias		Metas Físicas		
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)	(E)	(F)	(F/E)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado	Previsto	Executado	%
1077	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte Tribunal	3.462.468,00	2.624.045,00	0,00	2.611.664,34	75,43%	99,53%	25,00 %	24,88 %	99,52
3082	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte Funjuris	8.831.000,00	6.818.955,00	0,00	4.017.168,27	45,49%	58,91%	-	-	-
Total		12.293.468,00	9.443.000,00	0,00	6.628.832,61	53,92%	70,20%	-	-	-
2134	Promoção das práticas de resolução consensual de conflitos - Fonte Tribunal	654.000,00	66.470,00	0,00	57.787,34	8,84%	86,94%	20,00 %	17,38 %	86,90
3081	Promoção das práticas de resolução de conflitos - Fonte Funjuris	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	1.435.850,65	39,88%	39,88%	-	-	-
Total		4.254.000,00	3.666.470,00	0,00	1.493.637,99	35,11%	40,74%	-	-	-
TOTAL - Fonte Tribunal		4.116.468,00	2.690.515,00	0,00	2.669.451,68	49,09%	61,96%	-	-	-
TOTAL - Fonte FUNJURIS		12.431.000,00	10.418.955,00	0,00	5.453.018,92			-	-	-
TOTAL		16.547.468,00	13.109.470,00	0,00	8.122.470,60			-	-	-

Na análise das Ações 1077 (Tribunal) e 3082 (FUNJURIS) - **Promoção da Efetividade da prestação Jurisdicional** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 era 25%, dos quais se alcançou o percentual de 24,88, ou seja, 99,52% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 12.293.468,00. O orçamento final autorizado foi de R\$ 9.443.000,00, dos quais foram executados R\$ 6.628.832,61.

Na Unidade Gestora FUNJURIS a Ação teve uma redução de R\$ 2.012.045,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu uma redução de R\$ 838.423,00.

O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 70,20% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 53,92%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: “A ação orçamentária teve uma redução de crédito de R\$ 838.153,00 (oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na Unidade Gestora FUNJURIS: “A ação orçamentária sofreu uma redução no montante de recursos de R\$ 2.012.045,00 (dois milhões doze mil e quarenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram destinados à contratação de obras e infraestrutura e a modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na avaliação das Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - **Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 era de 20% (vinte por cento), alcançando o percentual de execução de 17,38%, ou seja, 86,90% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 4.254.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 3.666.470,00. Verifica-se a execução de R\$ 1.493.637,99.

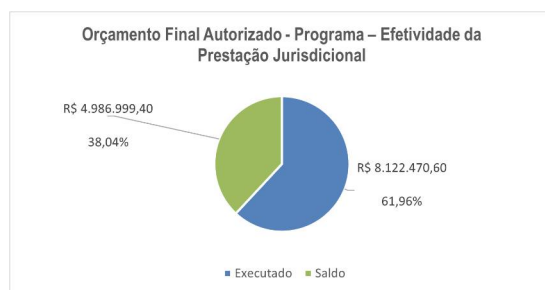
O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 40,74% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 49,09%.

Constam dos Relatórios de Gestão as informações acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu uma redução de crédito de R\$ 587.530,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos.”

Na UG FUNJURIS: “A ação sofreu movimentação interna, de recursos orçamentários, entre os grupos de despesas – GD, sem alteração no valor inicial projetado.”

O gráfico abaixo representa a execução orçamentária do Programa sub análise



Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa Temático – **Efetividade da Prestação Jurisdicional** teve eficiência mediana quanto à execução orçamentária, podendo aferir também eficiência para o alcance das metas físicas estabelecidas no PPA/LOA, correspondendo a 61,96% e a média de 49,09%, respectivamente.

As ações desse Programa Temático foram materializadas pelos projetos abaixo listados:

1 - Audiências Criminais Telepresenciais - O projeto tem como escopo dotar as comarcas com sistema de audiência criminal por videoconferência, cujo objetivo é o de promover a economia e celeridade processual, segurança institucional e dos magistrados, além da redução de gastos. Este projeto encontra-se em fase de licitação para contratação de solução para implantação de Audiências Telepresenciais.

2 - Estruturação das Equipes Multidisciplinares - O projeto tem como finalidade o atendimento de todas as varas que demandem os serviços técnicos e específicos das equipes multidisciplinares que serão estruturadas, ao menos, com psicólogo, pedagogo e assistente social. Foram criados oito núcleos regionais de atendimento multidisciplinar de todo o Poder Judiciário Tocantinense.

3 - e-Plenário - O Projeto tem por finalidade proporcionar um ambiente virtual que possibilite aos Desembargadores processarem seus votos de forma eletrônica e o posterior julgamento por meio eletrônico (sessões virtuais) dos processos judiciais.”

Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

1 - Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - O projeto tem por finalidade a implantação das determinações da Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do NUPEMEC e dos CEJUSC's para fortalecer as práticas autocompositivas de solução de conflitos de forma estratégica, célere, segura e eficaz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. No ano de 2020 concluiu-se a implantação de todos os CEJUSC's das 42 comarcas bem como o CEJUSC de 2º Grau.

2 - Agentes da Paz - O projeto visa à adoção de soluções alternativas de conflito e o aprimoramento da gestão da justiça de forma preventiva, com aplicação nas escolas estaduais e municipais do Estado do Tocantins.

O Projeto tem como escopo aplicar as técnicas da justiça restaurativa no âmbito educacional, pois nas escolas existe uma multiplicidade de relações entre alunos, professores, funcionários, coordenação, direção, famílias e comunidade, constituindo uma rede relacional muito rica e complexa. Desta forma, surgem os conflitos, ou divergência de interesses entre duas ou mais pessoas sobre um determinado interesse ou bem, muitas vezes desaguando no Judiciário.

3 - PROFISCAL - Programa Eficiente de Impulso às Execuções Fiscais - O Programa tem por objetivo reduzir o acervo dos processos de execução fiscal, já em tramitação no Judiciário tocantinense, e redução da distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação na fase pré-processual.

Neste cenário, avalia-se que a materialização dessas ações, aferiu **eficácia**, considerando os indicadores do referido programa, pois agregou valor à Prestação Jurisdicional que é o objetivo macro dos programas temáticos, na prática judiciária, do comando constitucional da razoável duração do processo, da garantia da prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como a elevação da produtividade dos servidores e magistrados.

Programa: 1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.937.275,00	15.200,00	0,00	15.200,00	0,78%	100,00%
3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.954.738,00	2.335.638,00	0,00	2.265.689,65	115,91%	97,01%
Total		3.892.013,00	2.350.838,00	0,00	2.280.889,65	58,60%	97,02%

1100	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	1.940.840,00	1.232.352,00	0,00	1.232.352,00	63,50%	100,00%
3066	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Funjuris	3.479.565,00	10.664.565,00	0,00	10.450.466,67	300,34%	97,99%
Total		5.420.405,00	11.896.917,00	0,00	11.682.818,67	215,53%	98,20%
1101	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	21.343.190,00	1.767.168,00	0,00	1.460.534,38	6,84%	82,65%
3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Funjuris	7.339.708,00	20.330.419,00	0,00	18.269.953,33	248,92%	89,87%
Total		28.682.898,00	22.097.587,00	0,00	19.730.487,71	68,79%	89,29%
1104	Renovação e ampliação da frota de veículos - Fonte Tribunal	1.618.000,00	1.066.587,00	0,00	1.066.586,67	65,92%	100,00%
3076	Renovação e ampliação da frota de veículos do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	550.000,00	3.159.546,00	0,00	3.159.046,00	574,37%	99,98%
Total		2.168.000,00	4.226.133,00	0,00	4.225.632,67	194,91%	99,99%
1141	Suporte a convênios e repasses - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2163	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	63.360,00	3.054,00	0,00	3.052,53	4,82%	99,95%
2179	Concessão de auxílios a magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	43.417.765,00	62.216.490,00	0,00	62.199.856,15	143,26%	99,97%
2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - Fonte Tribunal	3.429.668,00	1.922.735,00	0,00	1.921.829,92	56,04%	99,95%
2206	Coordenação e manutenção da Corregedoria-Geral de Justiça - Fonte Tribunal	1.626.433,00	718.292,00	0,00	714.197,59	43,91%	99,43%
2213	Incremento da segurança institucional - Fonte Tribunal	6.957.768,00	5.335.708,00	0,00	5.335.705,40	76,69%	100,00%
6009	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	11.757.565,00	18.640.231,00	0,00	18.583.402,84	158,05%	99,70%
6013	Concessão de indenização de transporte a Oficiais de Justiça - Fonte Tribunal	3.012.387,00	3.033.662,00	0,00	3.017.598,91	100,17%	99,47%
6014	Concessão de parcela autônoma de equivalência a magistrados do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	22.758.475,00	25.382.475,00	0,00	25.382.456,98	111,53%	100,00%
2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C - Fonte Tribunal	18.157.455,00	3.531.759,00	0,00	3.483.522,62	19,19%	98,63%
4204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C	23.695.148,00	27.983.548,00	0,00	25.562.482,61	107,88%	91,35%
Total		41.852.603,00	31.515.307,00	0,00	29.046.005,23	69,40%	92,16%
2224	Manutenção de recursos humanos - Fonte Tribunal	432.983.179,00	452.466.583,00	0,00	448.555.549,93	103,60%	99,14%
2277	Manutenção de serviços de transporte - Fonte Tribunal	112.000,00	69.438,00	0,00	69.437,41	62,00%	100,00%
4278	Manutenção de serviços de transportes - Fonte Funjuris	3.042.042,00	3.142.042,00	0,00	2.006.475,59	65,96%	63,86%
Total		3.154.042,00	3.211.480,00	0,00	2.075.913,00	65,82%	64,64%
2249	Manutenção de serviços de informática - Fonte Tribunal	7.771.839,00	4.857.976,00	0,00	4.857.974,18	62,51%	100,00%
4231	Manutenção de serviços de informática - Fonte Funjuris	6.612.530,00	7.510.530,00	0,00	6.169.390,46	93,30%	82,14%
Total		14.384.369,00	12.368.506,00	0,00	11.027.364,64	76,66%	89,16%
2174	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.317.750,00	775.434,00	0,00	775.191,61	58,83%	99,97%
4180	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.835.200,00	1.835.200,00	0,00	1.591.602,04	86,73%	86,73%
Total		3.152.950,00	2.610.634,00	0,00	2.366.793,65	75,07%	90,66%
3069	Reestruturação organizacional do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	1.060.001,00	227.001,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4288	Atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	550.000,00	638.000,00	0,00	562.443,45	102,26%	88,16%
4185	Coordenação e manutenção de serviços de comunicação social - Poder Judiciário do Tocantins - Fonte FUNJURIS	2.273.350,00	1.568.350,00	0,00	658.837,96	28,98%	42,01%

TOTAL - Fonte Tribunal	580.254.949,00	583.035.144,00	0,00	578.674.449,12		
TOTAL - Fonte FUNJURIS	52.392.282,00	79.394.839,00	0,00	70.696.387,76	102,64%	98,03%
TOTAL	632.647.231,00	662.429.983,00	0,00	649.370.836,88		

Nas Ações 1095 (Tribunal) e 3065 (FUNJURIS) – **Projetos -Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário**, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi o de R\$ 3.892.013,00, já o autorizado foi de R\$ 2.350.838,00. A execução verificada foi de R\$ 2.280.889,65.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 97,02% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 58,60%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

Na UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu um redução de crédito de R\$ 1.922.075,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram destinados e investimento em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS “A ação recebeu um aporte de recursos orçamentário de R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do orçamento manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.”

Afere-se, pois, **alto índice de execução**.

Nas Ações 1100 (Tribunal) e 3066 (FUNJURIS) (projetos) - **Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins**, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído inicialmente na LOA foi o de R\$ 5.420.405,00. Já o autorizado posteriormente foi de R\$ 11.896.917,00. A execução ficou no valor de R\$ 11.682.818,67.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 98,20% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 215,53%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 708.488,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A Ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 7.185.000,00 (sete milhões cento e oitenta e cinco mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do orçamento de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas, de obras e infraestrutura, de aparelhamento de unidades e manutenção dos serviços de comunicação do Poder Judiciário do Tocantins.”

Constata-se **alta execução**.

Nos projetos 1101 (Tribunal) e 3067 (FUNJURIS) - **Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins**- a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 28.682.898,00. Todavia o orçamento final autorizado foi de R\$ 22.097.587,00. A execução total foi de R\$ 19.730.487,71.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 89,29%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 68,79%.

Afere-se **alta execução na Ação**.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 19.576.022,00 (dezenove milhões quinhentos e setenta e seis mil vinte e dois reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A ação recebeu um aporte de recursos orçamentário de R\$ 12.990.801,00 (doze milhões novecentos e noventa mil oitocentos e um reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de crédito adicional por superávit financeiro, de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas e de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário do Tocantins.”

Nos projetos 1104 (Tribunal) e 3076 (FUNJURIS) **Renovação e ampliação da frota de veículos** - a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 2.168.000,00. Todavia, o orçamento final autorizado foi de R\$ 4.226.133,00. A execução total foi de R\$ 4.225.632,67.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,99%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 194,91%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 551.413,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais). Os recursos orçamentários foram destinados ao pagamento de direitos adquiridos (passivos) de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A Ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 2.609.545,00 (dois milhões seiscentos e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Unidades de Comarca do Poder Judiciário do Tocantins.”

Afere-se **alta execução na Ação**.

Nas Ações 2174 (Tribunal) e 4180 (FUNJURIS)- **Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário** - (atividades)- a LOA previu o orçamento inicial no total de R\$ 3.152.950,00, sendo o orçamento autorizado o de R\$ 2.610.634,00, do qual se executou a quantia de R\$ **2.366.793,65**

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 75,07%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 90,66%.

Afere-se que nas duas ações houve uma **alta execução**.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 542.316,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais). Os recursos orçamentários foram destinados a investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A ação sofreu movimentação interna, de recursos orçamentários, entre os grupos de despesas – GD, sem alteração no valor inicial projetado.”

Para as Ações 2205 (Tribunal) e 4204 (FUNJURIS)- *Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJ/TO e Comarcas (atividades)* foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 41.852.603,00 que após ajustes foi autorizado no valor de R\$ 31.515.307,00 dos quais foram executados R\$ 29.046.005,23.

Na Unidade Gestora TRIBUNAL esta *atividade* sofreu uma redução de R\$ 14.625.696,00 e na UG FUNJURIS houve um acréscimo de R\$ 4.288.400,00.

Obteve-se, portanto, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de 92,16% do orçamento autorizado, e de 69,40% ao se analisar o executado/orçamento final autorizado razão pela qual se constatou **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Segundo o Relatório de Gestão da UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 14.625.696,00 (quatorze milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos, pagamentos de auxílios e passivos de magistrados e servidores e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Consta do Relatório de Gestão –FUNJURIS “A ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 4.288.400,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de crédito adicional por superávit financeiro.”

Nas Ações 2277 (Tribunal) e 4278 (FUNJURIS) – *Atividades - Manutenção de Serviços de Transporte*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi R\$ 3.154.042, o qual foi acrescido, passando a R\$ 3.211.480,00. A execução verificada foi de R\$ 2.075.913,00.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 64,64% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 65,82%.

Afere-se **média execução na Ação**.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 42.562,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A ação teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.”

Para as atividades 2249 (TJ) e 4231 (FUNJURIS)- *Manutenção de Serviços de Informática* a LOA destinou o orçamento de R\$ 14.384.369,00. Do orçamento final autorizado de R\$ 12.368.506,00 foram executados R\$ 11.027.364,64.

Consoante informação do Relatório de Gestão – Unidade TRIBUNAL “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 2.913.863,00 (dois milhões novecentos e treze mil oitocentos e sessenta e três reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos, modernização do parque tecnológico e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS “A Ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do programa de reestruturação organizacional e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Unidades de Comarca do Poder Judiciário do Tocantins.”

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi 89,16%, razão pela qual se afere **alta execução**. A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 76,66%

Na Ação 4185 -*Coordenação e Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário* - a LOA previu o orçamento inicial de **2.273.350,00, dos quais foram reduzidos R\$ 705.000,00, sendo o** orçamento final autorizado R\$ 1.568.350,00, dos quais foram executados R\$ 658.837,96.

A justificativa para a alteração orçamentária informada no Relatório de Gestão da Unidade Gestora do FUNJURIS: “A ação sofreu uma redução no montante de recursos orçamentários de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). Os recursos orçamentários foram destinados à modernização do parque tecnológico e obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi 42,01%, razão pela qual se afere **média execução**. A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 28,98%.

Para a Ação 4288 – Atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário (*atividade*) a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 550.000,00, sendo o valor de R\$ **638.000,00** o orçamento final autorizado, do qual foi executado R\$ **562.443,45**.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 88,16%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 102,26%.

Afere-se **alta execução**.

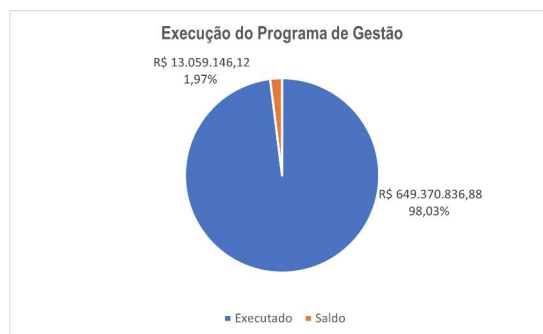
Comentários da Gestão: “A ação teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Os recursos foram oriundos de obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Para a Ação 3069 (FUNJURIS)- *Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário* Poder Judiciário do Tocantins (*atividade*) foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 1.060.001,00 que após ajustes foi autorizado no valor de R\$ 227.001,00. Não houve execução na Ação.

Consta do Relatório de Gestão –FUNJURIS “A Ação sofreu uma redução no montante dos recursos orçamentários de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção dos serviços de informática do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na avaliação desta Controladoria, o Programa de Gestão – **Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça** - foi **eficiente** quanto à execução orçamentária e ao atendimento da Meta Orçamentária / Financeira prevista, atingindo o percentual de execução de 98,03% do valor autorizado pela LOA.

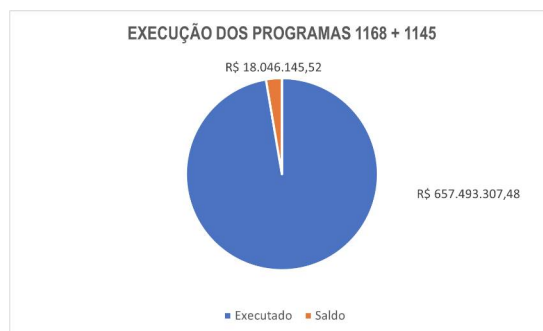
Destaca-se que para a consecução dos seus objetivos o *Programa de Gestão* – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, conta também com a contrapartida dos recursos oriundos do FUNJURIS, sendo necessário para o exame das metas orçamentárias considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.



O programa em análise contemplou todo o custeio da máquina administrativa em suas Ações.

Assim, fazendo uma avaliação geral da execução orçamentária de todos os programas (Temático: *Efetividade da Prestação Jurisdicional 1168 e Gestão: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça 1145*) temos o seguinte:

Fonte TJTO e FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA Total	Orçamento Final Autorizado Total	Contingenciado	Executado Total	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
1168	Efetividade da Prestação Jurisdicional	R\$ 16.547.468,00	R\$ 13.109.470,00	R\$ 0,00	R\$ 8.122.470,60	49,09%	61,96%
1145	Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça	R\$ 632.647.231,00	R\$ 662.429.983,00	R\$ 0,00	R\$ 649.370.836,88	102,64%	98,03%
TOTAL		R\$ 649.194.699,00	R\$ 675.539.453,00	R\$ 0,00	R\$ 657.493.307,48	101,28%	97,33%



Na avaliação desta Controladoria Interna, a execução orçamentária de todos os programas (Temáticos: *Efetividade da Prestação Jurisdicional 1168 e Desenvolvimento Estratégico 1169*. Gestão: *Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça 1145*) mostrou-se eficiente correspondendo a **97,33%** do orçamento final autorizado.

Em síntese, a Controladoria Interna do Tribunal de Justiça afere conformidade ao cumprimento das Metas estabelecidas no PPA e LOA 2020 e no Planejamento Estratégico dos Programas Temáticos e de Gestão.

As Metas e os objetivos estabelecidos foram atingidos, tendo como resultado macro a promoção da Prestação Jurisdicional, considerando a boa aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados para tal fim.

5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO

No exercício de 2020, foram efetuadas transferências de recursos financeiros da Unidade Gestora do FUNJURIS o valor total de R\$352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Sustentam as transferências os seguintes instrumentos de convênio:

Termo de Convênio	Entidade (s) Partícipe (s)	Montante repassado (R\$)	UG
Nº 43/2018	UFT e FAPTO	87.500,00	FUNJURIS
Nº 03/2019	UFT e FAPTO	175.000,00	FUNJURIS
Nº 04/2019	UFT e FAPTO	90.000,00	FUNJURIS
Total		R\$352.500,00	

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

6.1 Contratos

No exercício de 2020 foram firmados 221 (duzentos e vinte e um) contratos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, totalizando a importância de R\$ 62.205.286,21 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Os contratos visam atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dentre as quais citamos, exemplificativamente: serviços de correios; agenciamento de viagens aéreas; publicação de editais de licitações; hospedagem com alimentação; ; *buffet* controle de vetores e pragas; água mineral; instalação de persiana; lavagem de veículos; serviços especializados de exames laboratoriais e complementares.; serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, recepção, limpeza de jardins, reabastecimento de gás; serviço técnico especializado continuado na modalidade de fábrica de software; suporte técnico do Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2016 e licenciamento de dispositivos de acesso; serviço e impressão corporativa outsourcing; *clipping* jornalístico; assistência técnica, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto *on-line* dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas do Ambiente de Alta Disponibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - AAD-TJTO; manutenção preventiva e corretiva de transformadores, disjuntores, seccionadoras, reles de proteção, capacitores, grupos geradores e demais equipamentos de energia elétrica em cabines abrigadas; reforma e adequações de imóveis; manutenção corretiva em purificadores de água; serviços de revisão em garantia de veículos; contratação de empresa de Arquitetura/Engenharia; instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado; construção do novo Fórum da Comarca de Cristalândia e Araguacema; aquisição: mobiliários material de consumo; gêneros alimentícios; materiais de expediente; pneus; aparelhos de ar condicionados; suprimentos de informática; nobreaks; computadores; notebooks; scanners de documentos; solução de segurança Firewall; dispositivos para redes sem-fio (wireless); servidores em rack 19", solução de videoconferência; certificado digital; equipamentos e suprimentos audiovisuais; veículos automotores; cédulas de identidade funcional; doses de vacina influenza quadrivalentes; assinatura anual dos periódicos; acesso ao sistema web "Gestão Tributária", ferramenta de consulta online, Biblioteca Digital; contratação de profissional, de caráter temporário; consultoria técnica; locação de imóveis; dentre outros.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Pessoas mantém seu foco nas melhorias na qualidade de vida de seus Magistrados e Servidores bem como no aprimoramento dos processos de trabalho. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

Ações Preventivas ao COVID-19

Considerando o cenário de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins adotou uma série de medidas preventivas para minimizar o risco à vida. Tais medidas envolveram ações como a implementação do teletrabalho, aquisição de máscaras, testes rápidos, luvas, álcool em gel e ainda a contratação temporária de um médico infectologista.

Para que a retomada aos trabalhos presenciais fosse mais segura, o Centro de Saúde além do uso nas unidades do Poder Judiciário do Tocantins encaminhou, em julho de 2020, kits com máscaras de tecido e termômetro digital sem contato para várias comarcas.

Foi realizada a aplicação de testes ao vírus COVID-19 em oficiais de Justiça, entre os dias 07 a 31/07/20, em diversas comarcas, dos quais: 156 negativos, 4 com infecção aguda e 5 infecções progressiva ou em curso.

Cuidados Quanto à Saúde Mental

Em 2020 foram realizadas ações envolvendo cuidados quanto à saúde mental, dentre elas, palestras proferidas pelo Dr. Wordney Carvalho e pelo Dr. Leonardo Frauches, atendimentos individuais, psicológicos e psiquiátricos, *live* e ofertado questionário, em prol da obtenção de informações a respeito das condições psicoemocionais dos magistrados e servidores e de alcançar um diagnóstico próximo da percepção individual deste momento, as informações levantadas pelo questionário deverão servir de subsídio para o planejamento de ações estratégicas dos profissionais da saúde mental no contexto "pós-pandemia". Foram devolvidos 1084 questionários respondidos.

Semana da saúde - A 5ª edição da semana da saúde ocorreu no dia 12 de novembro de 2020, com o tema: "Como manter o equilíbrio emocional em tempos de pandemia?". Tendo em vista o cenário de pandemia e isolamento social, o evento foi realizado de forma on-line e sem custos contando com a participação do Dr. Augusto Cury como palestrante. O Grupo de Gestão das Equipes Multidisciplinares – GGEM em 2020 credenciou 437 assistentes sociais, 257 psicólogos e 315 pedagogos.

A Corrida da Justiça, o Programa para Aposentadoria e o Projeto de atenção à saúde não foram realizados tendo em vista o quadro de pandemia e isolamento social, ocasionado pelo Coronavírus.

A Campanha de atualização vacinal: foram administradas 2.333 doses contra Influenza no Tribunal de Justiça e nas comarcas de Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Guaraí, Araguaína, Gurupi, Colinas, Miracema, Miranorte, Natividade, Almas, Dianópolis e Figueirópolis.

Outras campanhas **de prevenção a saúde de magistrados e servidores, que vinham sendo realizadas nos anos anteriores, não foram realizadas** tendo em vista o quadro de pandemia e isolamento social, ocasionado pelo Corona vírus.

Os atendimentos realizados pelo Centro de Saúde totalizaram 14.689 dos quais 5.381 realizados por médicos, 625 por odontologistas, 2.218 por fisioterapeutas, 476 por assistentes sociais e 5.442 por enfermeiros.

Ações da Gestão de Pessoas que foram concretizadas em 2020:

Descrição da ação	Nº da norma
Regulamentação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins	Resolução nº 20/20
Regulamentação dos exames Periódicos e Concessão de auxílio saúde no valor R\$ 800,00	Resolução nº 44/20
Conversão de férias em pecúnia de servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.	Minuta em Andamento
Conversão de férias em pecúnia de servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.	Resolução nº 41/20

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) é Instituição de Ensino Superior Governamental, credenciada no Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, dotada de certificação ISSO 9001:2015 e integrante do sistema e-Mec. Em 2020 foram ofertadas 64 atividades de ensino realizadas nas áreas do direito, educação, administração e tecnologia, o qual resultou em mais de 5.800 certificações.

A Esmat iniciou em 2020 o processo de atualização da versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle – utilizado para a realização do ensino a distância.

Adaptações foram efetivadas para a realização de eventos nacionais e internacionais, sediados pelo TJ/TO, com destaque para: XI Congresso Internacional em Direitos Humanos, Webinário “Olhar Direito; Primeiro Fórum Latino-Americano sobre Segurança Humana para os Direitos Humanos, IV Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e 5º Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), II Workshop Estadual de Alternativas Penais: Construção de Cenários e Participação Social, promovido pela Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) dentre outros.

Foram concluídos dois cursos próprios de especialização – Direito Privado, Combate à Corrupção e de Prática Judiciária - Turma II . Em 2020, a Escola deu início à turma de Doutorado Interinstitucional em Direito para magistrados e servidores com a PUC-Rio. Seguem em andamento as aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional com a Universidade Federal do Tocantins, e já previsto o início das aulas de mais um Doutorado, em 2021, na área do Direito, uma parceria com a UniCEUB.

Em 2020 a ESMAT recebeu mais 450 livros para o seu acervo bibliográfico. Com um acervo de mais de 23 mil livros disponíveis para pesquisa, a Biblioteca da Esmat tornou-se a principal fonte de pesquisa e de incentivo à educação jurídica não somente para magistrados e servidores do Judiciário, mas para toda a comunidade jurídica do estado do Tocantins.

8. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

No exercício de 2020 houve encaminhamento do Ofício Circular nº 1281/2020 - DICEI, de 01 de dezembro de 2020, com a informação de que dois servidores supostamente receberam o auxílio emergencial, instituído pelo Governo Federal, com o objetivo de fornecer proteção no período de enfrentamento à crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19, de forma irregular, para conhecimento e providências pertinentes.

Para a averiguação dos fatos informados, foi aberto o processo administrativo eletrônico SEI nº 21.0.000001860-8 sendo que no Despacho Nº 5937 / 2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (evento 3532229) determinou-se à Diretoria Geral que realizasse a análise, apuração e providências pertinentes.

Segundo informação constante no evento 3551523 as servidoras em questão eram cedidas ao Tribunal e não se encontram mais com vínculo ativo – contratos encerrados em 31/01/2021 e 31/12/2020.

Nos eventos 3541805 e 35453318 encontram-se os comprovantes de recolhimento dos valores indevidamente recebidos.

Os autos encontram-se ainda em tramitação.

9. RESULTADO QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	%	Saldo
Despesas Correntes	55.769.421,00	55.769.421,00	2.510.355,00	0,00	58.279.776,00	45.929.352,66	78,80%	12.350.423,34
Despesas de Capital	9.053.861,00	9.053.861,00	22.480.157,00	0,00	31.534.018,00	30.220.054,02	95,83%	1.313.963,98
TOTAL	64.823.282,00	64.823.282,00	24.990.512,00	0,00	89.813.794,00	76.149.406,68	84,78%	13.664.387,32

A execução orçamentária de 2020 do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, UG 060100 alcançou o índice de execução de 84,78% (oitenta e quatro inteiros e setenta e oito décimos).

10. CONCLUSÃO

Este relatório consubstancia o resultado do exame realizado pela equipe da Controladoria Interna, a partir das análises realizadas sobre a gestão orçamentária, patrimonial, financeira, contábil e operacional do TJ/TO no exercício de 2020.

Conclui-se, pois que a gestão dos recursos disponibilizados a este Tribunal pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.622, de 18 de Dezembro de 2020, para a Unidade Gestora FUNJURIS - 060100, foi conduzida em conformidade com os princípios e normas basilares da administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, aos 25 de Fevereiro de 2021.

[1] Portaria nº 591/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 26 de março de 2020, publicada no Diário da Justiça nº 4704 – Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

[2] PORTARIA Nº 1927, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4586 – Aprova o Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2019.

[3] Lei Orçamentária Anual, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2020.

[4] Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[5] RGF ANEXO I (LRF Art. 55, inciso I, alínea a).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 25/02/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3569040** e o código CRC **496BB98D**.